



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2003

Portaria nº005/CCE/2003.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a aprovação do Conselho da Unidade, em 27/02/2003 e de acordo com o §3º, do Artigo 9º, da Resolução 011/CUN/97,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento, em tempo parcial, do Professor MÁRIO CÉSAR COELHO, matrícula 78209, lotado no Departamento de Expressão Gráfica, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da UFSC, pelo período de um ano, a partir de 01/03/2003.


Prof. Dr. Divo I. Ristoff
Diretor do CCE
Portaria nº. 0783/GR/00